



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 156, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a **servidora Nelcy Gomes de Souza e Ouverney** adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea “a”, combinado com art. 40, parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **NELCY GOMES DE SOUZA E OUVERNEY**, matrícula nº 0231, portador do CPF nº 584.208.786.34 e CI nº M-3.892.743 SSP/MG, no cargo de Professora PRO – III- D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.449,76 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis reais), acrescida de mais 06 (seis) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 1.469,86 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), um adicional de pós graduação de 10 % no valor de R\$ 244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 4.164,60 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia primeiro de setembro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 06 de setembro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 06/09/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com